



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º J.66F

Data 23 de Agosto de 2018.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

005/2018

AUTOR: JAIR FERNANDES DA SILVA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vossa Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR SOLICITADO AO DNIT, QUE ESTEJA PINTANDO FAIXA DE PEDESTRE E INSTALANDO QUEBRA MOLAS NA BR 364.”

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de pessoas que precisam atravessar a BR, se faz necessário a instalação de quebra molas e da pintura da faixa de pedestre, para assim facilitar a travessia da comunidade com segurança.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de Agosto de 2018.

Jair Fernandes da Silva
Vereador